

de 17 de Outubro), 41.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e 7.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, os candidatos que a seguir se individualizam:

Ana Paula Nóbrega Franco Custódio, chefe de secção de Apoio Administrativo do Departamento de Turismo e Ambiente, com posicionamento no escalão 1 e índice 337;

Maria Helena da Cunha Barros, chefe de secção de Apoio Administrativo da Divisão de Turismo e Actividades Económicas do Departamento de Turismo e Ambiente, com posicionamento no escalão 1 e índice 337;

António Júlio Miranda Gonçalves Banza, chefe de secção de Gestão do Parque Habitacional da Divisão de Habitação do Departamento de Habitação do Departamento de Obras Municipais, Transportes e Mobilidade Urbana, com posicionamento no escalão 1 e índice 337;

Carolina Virtuosa Martins, chefe de secção de Apoio Administrativo da Divisão Administrativa do Departamento de Obras Municipais, Transportes e Mobilidade Urbana, com posicionamento no escalão 1 e índice 337;

António Francisco Bilro Ferreira de Sousa, chefe de secção de Contra-Ordenações e Execuções Fiscais da Divisão de Gestão Financeira do Departamento de Administração Geral e Finanças, com posicionamento no escalão 1 e índice 337;

Célia Maria Miranda de Almeida, chefe de secção de Atendimento Geral da Divisão Técnico-Administrativa do Departamento de Urbanismo, com posicionamento no escalão 1 e índice 337;

Paula Cristina Dias de Sousa Oliveira, chefe de secção de Apoio Administrativo da Divisão de Imagem Urbana do Departamento de Turismo e Ambiente, com posicionamento no escalão 1 e índice 337;

Maria João de Sousa Talhadas Henriques, chefe de secção de Compras da Divisão de Património e Aprovisionamento do Departamento de Administração Geral e Finanças, com posicionamento no escalão 1 e índice 337;

Ana Cristina Carneiro Elias Ferreira Claro, chefe de secção de Apoio aos Órgãos Municipais da Divisão de Administração Geral do Departamento de Administração Geral e Finanças, com posicionamento no escalão 1 e índice 337;

Ana Paula Batista Fernandes Lico, chefe de secção de Taxas e Licenças da Divisão de Gestão Financeira do Departamento de Administração Geral e Finanças, com posicionamento no escalão 1 e índice 337;

Neide Maria Peres Pereira, chefe de secção de Apoio Administrativo da Divisão Técnico-Administrativa do Departamento de Urbanismo, com posicionamento no escalão 1 e índice 337.

Estas nomeações produzem efeitos a partir de 1 de Março de 2007, para as quais foi reconhecida a urgente conveniência de serviço. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Março de 2007. — O Vereador, com competência delegada para a Gestão dos Recursos Humanos, Protecção Civil, Bombeiros e Habitação, *Eusébio Candeias*.

2611010924

## CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

### Aviso n.º 8526/2007

#### Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho da presidente da Câmara Municipal de Silves de 6 de Fevereiro de 2007, foi deferida a reclassificação profissional da funcionária Maria Manuela Martins da Cruz Vieira, auxiliar administrativa do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, para a carreira/categoria de assistente administrativa, nos termos estabelecidos na alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que aplicou às autarquias locais o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Setembro.

A nomeação da funcionária acima indicada é definitiva, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro. A funcionária deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

30 de Abril de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

2611010759

## CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS

### Aviso n.º 8527/2007

António Manuel Oliveira Rodrigues, presidente da Câmara Municipal de Torres Novas, faz público que, por despacho de 2 de Abril do corrente ano, foi autorizada licença sem vencimento até 90 dias, nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, ao cantoneiro de limpeza Sérgio Miguel Pereira das Neves, com efeitos a partir de 3 de Abril do corrente ano, inclusive. (Isento do visto do Tribunal Contas.)

10 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*.

2611010573

## JUNTA DE FREGUESIA DO SEIXAL

### Aviso n.º 8528/2007

#### Concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de fiel de mercados e feiras

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 238/89, de 25 de Junho, e ao abrigo da deliberação da Junta de Freguesia de 27 de Março de 2007, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso com vista ao provimento de uma vaga de fiel de mercados e feiras, do quadro de pessoal da Junta de Freguesia do Seixal, nos seguintes termos:

1 — De acordo com o n.º 3 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuada a consulta à BEP (bolsa de emprego público) em 28 de Fevereiro de 2007, conforme os documentos que ficarão a fazer parte integrante da presente deliberação, não existindo quaisquer candidatos em situação de mobilidade especial.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 409/91, de 17 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro.

3 — Prazo de validade — o presente concurso destina-se ao preenchimento exclusivo da vaga posta a concurso, caducando com o respectivo preenchimento.

4 — Remuneração base — a remuneração mensal é a correspondente ao escalão 1, índice 142, da tabela remuneratória da função pública.

5 — Local de trabalho — área da freguesia do Seixal.

6 — Conteúdo funcional — o genericamente definido para o pessoal auxiliar, previsto no mapa 1 do Decreto-Lei n.º 245/87, de 15 de Julho, incluindo as actividades inerentes ao funcionamento do Mercado Municipal do Seixal.

7 — Requisitos especiais de admissão — podem candidatar-se os indivíduos possuidores de escolaridade obrigatória, nos termos do artigo 38.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho. Aos indivíduos nascidos a partir de 1 de Janeiro de 1980 é exigido o 6.º ano de escolaridade (artigo 12.º, n.º 1, e artigo 13.º, n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 538/79, de 31 de Dezembro) e aos nascidos a partir de 1 de Janeiro de 1981, inclusive, é exigido o 9.º ano de escolaridade, nos termos dos artigos 6.º e 63.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro.

8 — Requisitos gerais de admissão — os exigidos e constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- Ter a nacionalidade portuguesa, salvo casos excepcionados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter idade não inferior a 18 anos;
- Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatórias.

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- 1.ª fase — avaliação curricular, com carácter eliminatório;
- 2.ª fase — prova de conhecimentos gerais e específicos oral de natureza teórica, com carácter eliminatório;
- 3.ª fase — entrevista profissional de selecção.